

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021 DO PROCESSO Nº 93/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MILTON LUIZ PRIEBE**, com sede na Avenida Afonso Chaves, nº 530, centro, na cidade de Erval Seco, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 26.890.741/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Presencial nº 35/2021 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica alterada a quantidade de horas na Prestação de Serviços de Mão de Obra conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Objeto	QUANT.	Aumento	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de mão de obra de pedreiro, para atender às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Erval Seco.	1.500hs	375hs	R\$ 21,20	R\$ 39.750,00
02	Serviços Gerais	1.300hs	325hs	R\$ 15,65	R\$ 25.431,25
03	Serviços de reposição de calçamento e calçamento novo	800hs	200hs	R\$ 19,15	R\$ 19.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Devido ao aumento na quantidade das horas a Contratada receberá o valor de R\$ 16.866,25 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) totalizando o montante de R\$ 84.331,25 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA –

As demais cláusulas do Contrato original firmado em 09 de agosto de 2021, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 07 de outubro de 2021.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MILTON LUIZ PRIEBE
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica